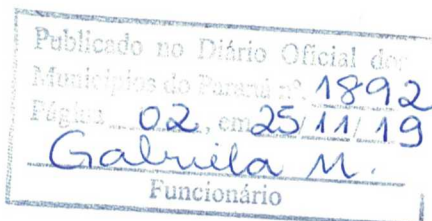




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2182/2019



**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **LUCIANA DE SOUSA VICENTE**, matrícula 1086, portadora do CPF 017.204.269-02, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 03/12/2019 a 01/01/2020, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal